

**PORTARIA N.º 024, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** todo o conteúdo comprobatório juntado nos autos do Processo administrativo n.º 4551/2022;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, a jornada semanal e diária de trabalho da Senhora Rosana Aparecida Victorio - portadora do Registro Geral n.º 35.182.254-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Gari (varredor de ruas), para desempenhar e exercer suas atividades laborativas no Setor de Limpeza Pública – varredura de ruas, com cumprimento de horário diário de 4(quatro) horas e 24(vinte e quatro) horas semanais, conforme previsão na Lei Municipal n.º 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 4.544 de 22/09/2022.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Janeiro de 2023.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo